



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
15 DE 05 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 069/2024.

Lido em 08/05/24
15 Secretário

ANA RITA CHAVES, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestida de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de pista de skate nos Distritos deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo sugerir à Administração Municipal a construção de pista de skate nos Distritos deste Município de Itambé-PE, que dará as condições e o acesso à prática desportiva, tão importante a todos e, especialmente, àqueles em vulnerabilidade social.

Isso porque, além da possibilidade de diversão para os jovens, as competições de skate servem ainda para movimentar a saúde corporal e, também, toda a cadeia que pode incluir eventos paralelos, que misturaram inclusão social.

Diante da relevância do tema, roga aos demais membros desta Casa de Leis, por sua provação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 07 de maio de 2024.

Ver. Ana Rita Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 09 DE 05 DE 2024
PRESIDENTE